

**Resultado:** 04 ( N° Parecer: 9362 )  
**Analisado por:** SOLANGE MEDINA KETZER  
**Data:** 23/03/2015 14:24:28

**Análise:**

## **I. RELATÓRIO**

### **Histórico**

Trata-se de recurso interposto pelo Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), mantido pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, face ao Relatório de Recredenciamento. A Comissão de Avaliação foi constituída pelos professores Ademar Amorim Júnior, Ildemar Mayer e Glêide Magali Lemos Pinheiro (Coordenadora) e visitou as instalações da IES, na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina-Pouso Alegre, MG, no período de 03 a 07 de agosto de 2014. Esta Comissão apresentou relatório com conceitos 3.0, 3.0, 4.0, 5.0, 4.0, 5.0, 3.0, 3.0, 3.0 e 3.0, respectivamente, às dimensões 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, resultando o conceito final 3.

A Instituição optou por impugnar o Relatório da Avaliação, nas dimensões 2, 7 e 10, “por entendermos que o IFSULDEMINAS não foi devidamente avaliado no Recredenciamento Institucional”.

A Secretaria optou por não impugnar e não apresentar contrarrazão à impugnação da IES.

### **Mérito**

Esta relatoria considera importante destacar que o segue:

“Criado em dezembro de 2008 pela Lei Federal 11.892, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais originou-se a partir da fusão de três antigas escolas agrotécnicas localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Assim, essas três unidades tornaram-se câmpus, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica. Essa estrutura passou a ter a Reitoria, instalada em Pouso Alegre, como sua principal unidade gestora, onde funcionam as pró-reitorias de Administração, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação”.

**Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades: conceito 3**

Registram os avaliadores que “as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI e as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos sequenciais, na modalidade presencial, garantem os **referenciais mínimos de qualidade** (grifo nosso) desses cursos. As atividades de extensão, de pesquisa e de iniciação científica estão adequadamente implantadas e acompanhadas, com participação

de número significativo de professores e estudantes. Constatou-se a relevância acadêmica, científica e social dos projetos desenvolvidos e a vinculação com a formação acadêmica discente”. Diante do exposto, o Instituto argumenta que “cumprindo com sua Missão Institucional oferece uma diversidade de cursos, em diferentes 6 áreas do conhecimento, em diferentes níveis, como também em diferentes modalidades. Em levantamento realizado em julho de 2014 contabilizou-se um total de 21.051 alunos matriculados, sendo 9.039 em cursos presenciais e 12.012 em cursos na modalidade a distância. O IFSULDEMINAS oferece nos seus 8 câmpus, nas suas sedes e polos, 75 cursos Técnicos presenciais, 71 cursos Técnicos na modalidade a distância, 07 cursos de Tecnologia, 13 cursos de Licenciatura, 11 cursos de Bacharelado, 11 cursos de Especialização Lato sensu, além de cursos de Especialização Técnica e Proeja. Considerando a ocorrência de oferecimento do mesmo curso nos diferentes câmpus, são 281 ofertas de cursos no IFSULDEMINAS. Os números e a diversidade são elementos marcantes e refletem a complexidade de toda a estrutura necessária ao IFSULDEMINAS para o cumprimento da sua Missão Institucional e participação ativa no desenvolvimento regional do sul de Minas Gerais”. Apesar de terem sido anexadas inúmeras tabelas e gráficos para alicerçar os argumentos, esta relatoria não encontra subsídios suficientes para alterar o que foi verificado **in loco** pelos avaliadores, especialmente no que tange às políticas que embasam o ensino, a pesquisa e a extensão. Assim, mantém-se o conceito **3**.

### **Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação: conceito 3.**

Conforme registrado no relatório de avaliação, “constatou-se que há uma coerência adequada no que se refere a (sic) infraestrutura física do IFSULDEMINAS, sede Pouso Alegre, com os documentos oficiais. (...) ambos espaços físicos da Reitoria são alugados, conforme observado nos contratos de locação predial urbana simples, enquanto a área do campus Pouso Alegre pertence à Instituição. A mudança das atividades acadêmico-administrativas da Reitoria para a sede própria e definitiva está prevista para dezembro de 2014. (...) As instalações atuais possuem acessibilidade via elevadores e espaços de convivência, atendendo **minimamente** (grifo nosso) os servidores, contudo cabe salientar que são provisórias e que em breve haverá a mudança para o local definitivo, com maior área e espaços disponíveis. Em relação ao campus Pouso Alegre, a infraestrutura atende de forma **satisfatória** (grifo nosso) os cursos de graduação que iniciaram em 2014 (Engenharia Química e Engenharia Civil) e aos cursos técnicos (subsequente e integrado). De uma área aproximada de 10 mil m<sup>2</sup> construídos no campus, encontram-se 12 salas de aula para até 40 alunos e equipadas com projetores multimídia, bem iluminadas e arejadas; salas para as atividades administrativas em número adequado; amplos espaços de convivência para a comunidade acadêmica; laboratórios didáticos (química, informática, desenho e engenharia) adequados para atender aos cursos; um auditório de 200 lugares; banheiros em número adequado e adaptados para cadeirantes; rampas de acesso; um ginásio coberto para atividades poliesportivas e um amplo local coberto formado por um refeitório e cantina. Ainda, a IES dispõe de prédio contendo laboratórios da área de edificações com aproximadamente 2950 m<sup>2</sup> construídos e em breve, um bloco administrativo de 1160 m<sup>2</sup> construídos. Em um **local provisório** (grifo nosso), existe a biblioteca, que abrange um andar térreo, com acesso interno ao primeiro andar via escadaria. Os serviços são realizados por servidores técnico administrativos como é o caso do bibliotecário. Existem locais para estudo individual e em grupo no

primeiro andar. O acesso ao referencial bibliográfico não é virtual, pois ainda não foi implantado o sistema Pergamun, ocorrendo apenas de forma manual. A quantidade de alguns exemplares da bibliografia básica dos PPCs é **mínima** (grifo nosso) e outros não foram encontrados neste espaço durante a consulta in loco. Porém, durante as reuniões com os segmentos docente e discente, foi esclarecido que é um local provisório até a mudança para o espaço definitivo e já construído, e que no momento as demandas são atendidas. Existe uma política estabelecida de formação e de desenvolvimento de coleções das bibliotecas na IES, conforme constatado pelo regimento do sistema de bibliotecas do IFSULDEMINAS. Cabe salientar que observou-se a **inexistência** (grifo nosso) de indicações podotáteis para deficientes visuais no campus. Portanto, as instalações gerais para o ensino, para as atividades de pesquisa ainda **incipientes** (grifo nosso) no campus, para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa são atendidas. Diante do exposto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o **referencial mínimo de qualidade** (grifo nosso)". A Instituição afirma que "no geral, as instalações gerais para o ensino e pesquisa não são incipientes e que as bibliotecas dos câmpus consolidados possuem um amplo acervo. Seguem dados sobre os itens: 1) instalações para as práticas de esportes, atividades culturais e lazer dos demais câmpus; 2) laboratórios didáticos e de pesquisa dos demais câmpus; 3) descrição dos laboratórios de informática dos demais câmpus; 4) informações sobre as bibliotecas dos demais câmpus". Esta relatoria informa que os dados incluídos no processo são relevantes, mas a avaliação **in loco** deve ser prevalente. Uma vez que registra por meio de vocábulos (por nós grifados) inconsistência de qualidade em vários setores de apoio às atividades acadêmicas, sugere-se a manutenção do conceito **3**.

### **Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior: conceito 3**

Os avaliadores sustentam que "há coerência da sustentabilidade financeira apresentada pelo IFSULDEMINAS com o estabelecido nos documentos oficiais, conforme verificado in loco. A principal fonte de receita é o Tesouro Nacional, cujos valores destes recursos repassados pela União são previstos na Lei Orçamentária Anual. Outras formas de captação de recursos extra-orçamentários ocorrem por meio de convênios e parcerias firmados com a SETEC, CAPES, CNPQ, FAPEMIG, E-Tec, FNDE, dentre outros. A captação e a alocação de recursos é procedida por meio de políticas específicas e instrumentos legais da IES. A análise documental mostrou que aproximadamente 58% destes recursos são aplicados no pagamento de pessoal, 26% em despesas de custeio e manutenção e 14% em investimentos. Portanto, constata-se que há um equilíbrio entre a tríade despesas-capital-investimento. Conforme observado nos documentos institucionais e na visita in loco, há uma adequada coerência e uma constante preocupação da IES com as políticas de aquisição de bens/equipamentos e de expansão do espaço físico, necessárias à implementação efetiva dos programas de ensino, pesquisa e extensão". A Instituição argumenta, ainda, que "integra (sic) o restante do orçamento do IFSULDEMINAS recursos arrecadados diretamente, 2% que constituem a Receita Própria e são provenientes da comercialização do excesso da produção agropecuária que não é consumido no próprio câmpus. (...) os recursos são aplicados na aquisição de produtos que não são produzidos no Câmpus destinados a (sic) alimentação dos alunos e a (sic) manutenção dos alojamentos, sempre tendo em vista a assistência estudantil. Parte deste montante é aplicada em projetos da Unidade geradora do recurso, utilizado para fins

didático-pedagógicos, no desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão sob a coordenação da Coordenadoria Geral de Pesquisa e Produção dos Campi. Para os próximos anos, a previsão é que o mesmo ritmo de crescimento orçamentário observado nos últimos 5 anos (2010-2014) seja mantido, ou seja, a mesma taxa de crescimento média observada no período anterior, deverá ser aplicada à previsão orçamentária dos próximos exercícios”. Mediante criteriosa análise dos registros do Relatório da Avaliação e dos argumentos apresentados pela Instituição, esta relatoria sugere a majoração do conceito da dimensão para **4**.

## **II. VOTO DO RELATOR**

Esta relatoria vota por Reformar o Parecer da Comissão de Avaliação na Dimensão 10, alterando o conceito da mesma de **3** para **4**.

## **III. DECISÃO DO CONSELHO**

A CTAA vota pela reforma do relatório da Comissão de Avaliação